

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA Nº 014/2018**  
Autoria: Mesa Diretora.

*MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2018, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

**Art. 1º** Constitui novo artigo 7º no Projeto de Lei nº 013/2018, conforme redação abaixo, reclassificando os atuais artigos 7º e 8º, como artigos 8º e 9º, respectivamente, mantendo-lhes a redação:

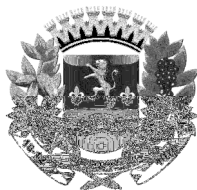
.....  
Art. 7º Reestrutura a Tabela atinente aos Cargos de Provimento Efetivo constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1957/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b><u>Grupo</u></b>	<b><u>Cargo/Função</u></b>	<b><u>Nível</u></b>	<b><u>Nº Vagas</u></b>
<b>ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR</b>	- Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 25	01
	- Vigia	01 a 25	02
	- Motorista	01 a 25	01
	- Recepcionista	01 a 25	01
	- Telefonista I	01 a 25	01
	- Vigia I	01 a 25	04
	- Auxiliar de Serviços Gerais I	01 a 25	04

<b><u>Grupo</u></b>	<b><u>Cargo/Função</u></b>	<b><u>Nível</u></b>	<b><u>Nº Vagas</u></b>
<b>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO</b>	- Assistente Administrativo	01 a 25	08
	- Agente Administrativo	01 a 25	06
	- Contínuo	01 a 25	01
	- Ouvidor	01 a 25	01

<b><u>Grupo</u></b>	<b><u>Cargo/Função</u></b>	<b><u>Nível</u></b>	<b><u>Nº Vagas</u></b>
<b>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO SUPERIOR</b>	- Contador	01 a 25	01
	- Auditor Público Interno	01 a 25	01
	- Procurador Jurídico	01 a 25	01



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Art. 7º. (reclassificar como artigo 8º e manter a redação)

Art. 8º (reclassificar como artigo 9º e manter a redação)

**Art. 2º** Constitui os incisos XV e XVI no artigo 3º do Projeto de Lei nº 013/2018, com a seguinte redação:

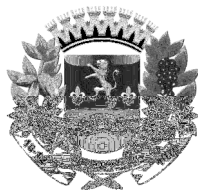
Art. 3º

XV – amplia para 03 (três) o número de vagas do cargo de Secretário Assistente de Divisão Parlamentar, mantendo-se o símbolo DAS-03;

XVI - extingue os cargos de Secretário Jurídico e Secretário de Ouvidoria a partir da posse dos respectivos cargos de procurador jurídico e ouvidor através de concurso público.

ANEXO I  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo/Função	Símbolo	VAGAS
Secretário de Divisão Parlamentar	DAS-01	01
Secretário Jurídico ( <i>extinguir-se-á com a posse via concurso</i> )	DAS-01	02
Secretário de Apoio as Comissões Parlamentares	DAS-02	01
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-02	01
Secretário de Administração e Finanças	DAS-02	01
Secretário Chefe de Gabinete	DAS-02	01
Secretário de Ouvidoria ( <i>extinguir-se-á com a posse via concurso</i> )	DAS-02	01
Secretário de Divisão de Tesouraria	DAS-02	01
Secretário de Divisão de Compras	DAS-03	01
Secretário Assistente de Divisão Parlamentar	DAS-03	03
Secretário de Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo	DAS-03	01
Chefe de Divisão de Licitação e Contratos	DAS-03	01
Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Gestão da Informação	DAI-01	01
Secretário de Divisão de Recursos Humanos	DAI-01	01
Agente Legislativo Parlamentar	DAI-01	02
Chefe de Divisão de Atendimento e Frotas	DAI-02	01
Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção	DAI-02	01
Secretário de Divisão de Almoxarifado	DAI-02	01
Secretário de Divisão de Patrimônio	DAI-02	01
Assessor Legislativo de Imprensa	DAI-02	01



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

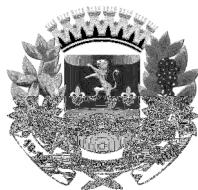
Diretor de Divisão de Arquivo Geral ( <i>extinguir-se-á a partir de 11/06/2018</i> )	DAI-03	01
Assistente de Gabinete de Vereador	DAI-04	12
Chefe de Divisão de Vigilância	DAI-04	01

.....  
**Art. 3º** Fica modificado o artigo 4º do Projeto de Lei nº 013/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 4º .....

**ANEXO IV**  
**LOTACIONOGRAMA GERAL**

<b>CARGO</b>	<b>EFETIVO</b>	<b>COMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01		01
Vigia	02		02
Motorista	01		01
Recepcionista	01		01
Assistente Administrativo	08		08
Agente Administrativo	06		06
Contínuo	01		01
Auxiliar de Serviços Gerais I	04		04
Vigia I	04		04
Telefonista I	01		01
Contador	01		01
Auditor Público Interno	01		01
Ouvidor	01		01
Procurador Jurídico	01		01
Secretário de Divisão Parlamentar		01	01
Secretário Jurídico ( <i>extinguir-se-á com a posse via concurso</i> )		02	02
Secretário de Apoio as Comissões		01	01
Chefe de Divisão de Planejamento		01	01
Secretário de Administração e Finanças		01	01
Secretário Chefe de Gabinete		01	01
Secretário de Ouvidoria ( <i>extinguir-se-á com a posse via concurso</i> )		01	01
Secretário de Divisão de Tesouraria		01	01
Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção		01	01
Secretário de Divisão de Compras		01	01
Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Gestão da Informação - TI		01	01
Secretário Assistente de Divisão Parlamentar		03	03



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Secretário de Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo		01	01
Chefe de Divisão de Atendimento e Frotas		01	01
Chefe de Divisão de Licitação e Contratos		01	01
Secretário de Divisão de Recursos Humanos		01	01
Secretário de Divisão de Almoxarifado		01	01
Secretário de Divisão de Patrimônio		01	01
Agente Legislativo Parlamentar		02	02
Assessor Legislativo de Imprensa		01	01
Diretor de Divisão de Arquivo Geral ( <i>extinguir-se-á a partir de 11/06/2018</i> )		01	01
Assistente de Gabinete de Vereador		12	12
Chefe de Divisão de Vigilância		01	01

.....

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim reestruturar as tabelas atinentes aos cargos que compõem o quadro de servidores desta Casa de Leis constantes da Lei Municipal nº 1957/2011, sobretudo, suprimir o cargo de telefonista do primeiro concurso efetuado por esta Casa de Leis, além disto, realinhar o número de vagas dos demais cargos, tanto do primeiro como do segundo concurso público, inclusive assegurando um cadastro reserva de vagas à realização de novos concursos.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em plenário por ocasião da discussão da presente proposta.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT., 23 de maio de 2018.

Mesa Diretora:

Vereador **EMERSON S. MACHADO**

Vereador **CHARLES M. MEDEIROS**

Vereador **MARCOS R. MENIN**

Vereador **VALDECIR J. SANTOS**  
*Mendonça*